IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER PÚBLICO

Quarta-feira, 13 de março de 2019 | Nº 480 | ANO XIV

PODER EXECUTIVO DE BARIRI

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 01/2019
de 23 de janeiro de 2019

A Diretoria dos Serviços de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º: Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano letivo de 2019, de:

Bruna Maria Mazo Cardoso	RG: 46.817.668-8
Janaina de Cássia Lourenço	RG: 34.301.040-4
Mariana Cristina Justulin	RG: 43.470.947-5
Tatiane Felipe Pregnolato	RG: 34.976.120-6
Tatiane Meira Bonini Bianco	RG: 34.531.281-8
Vera Alice Rodrigues de Oliveira Roggeri	RG: 18.680.933-5
Vera Lucia Piotto Beltrami	RG: 16.437.966-6

Art. 2º: Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 23 de janeiro de 2019

Gislaine Aline Maranho Rodrigues Capobianco

Diretora dos Serviços de Administração

De acordo

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 02/2019
de 23 de janeiro de 2019

A Diretoria dos Serviços de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º: Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano letivo de 2019, de:

Adriana Brasil da Fonseca	RG: 32.101.594-0
Adriana Cevallos Navarro	RG: 23.277.122-4
Adriana Cristina Pegorin Felippe	RG: 34.388.159-7
Adriana de Souza	RG: 21.171.548
Aline Mazo Prearo	RG: 32.101.597-6
Ana Cristina Aparecida Menegassi Ferrer	RG: 23.277.189-3
Ana Miriam Paleari Gimenes	RG: 33.593.038-4
Ana Paula Bissoli	RG: 32.711.105-7
Ana Paula Smerdeck Sola	RG: 5.787.766-0
Andrea Giovana Oréfice Garcia	RG: 22.010.505-4
Ângela Cristina Vaz	RG: 21.684.963
Célia Geisa Leone dos Santos	RG: 20.561.488-7
Cristiane Polonio Galdino	RG: 29.316.626-2
Cristina Minzon de Oliveira	RG: 29.045.135-8
Dayane Marci Fonseca da Silva	RG: 27.867.330-2
Elaine Cristina Caetano de Souza Rios	RG: 40.378.039-1
Elaine Cristina dos Santos Garbim	RG: 18.815.842-X
Elaine Cristina Negrão	RG: 28.536.069-3
Esmeralda Cristina Ferreira de Sousa Henrique	RG: 25.999.160-0
Fernanda Alves Negrão	RG: 41.012.711-5
Fernanda de Alice França	RG: 40.904.665-6
Giani Aparecida de oliveira Lima	RG: 17.742.689-5
Gisele Maria Sola Gimenes Pereira	RG: 35.076.462-1
Gloriete Galhardo Lívero	RG: 35.076.451-7
Jéssica Carolina Amorim Leonel Zago	RG: 25.397.908-0
Joice Campos de Oliveira	RG: 41.006.132-3
Joseane Ferrari Rossi Ventura	RG: 33.193.652-5
Joselaine Andreia de Matos Mendes	RG: 23.540.077-4
Juliana Francisca Rodrigues	RG: 29.341.330-7
Juliana Paulino da Silva	RG: 27.631.914-X
Juliana Pessuto Zanoni Farah Haddad	RG: 30.954.621-7

Kalinca Collachite	RG: 33.080.008-5
Keila Mara Carvalho Slompo Felippe	RG: 14.671.786-7
Lilian Adriana Piccolo de Antonio	RG: 30.833.982-4
Lucia Helena Leonel	RG: 28.420.786-X
Lucilene Bolini Piccolo	RG: 33.592.651-4
Marco Antonio Frizzon	RG: 21.530.086
Maria Idelma Tunin Reinato	RG: 17.477.222-5
Michele Alice Oliveira Silva Bonati	RG: 33.243.642-1
Milene Mozardo	RG: 32.387.876-3
Paula Heloisa Urbano Santinon	RG: 43.471.114-7
Roselaine Aparecida Miura Rodrigues	RG: 27.365.937-6
Rita de Cassia Bolini Cabrera	RG: 23.277.173-X
Rita de Cassia França Gimenez	RG: 45.212.923-0
Rita de Cassia Moralez	RG: 21.530.079-8
Regiane Venturini Frederice	RG: 16.158.090
Rosangela Aparecida de Oliveira da Silva	RG: 22.010.522-4
Rosangela Benedita Daniel	RG: 21.841.187-X
Rosemary Aparecida Sola Genaro Gonzalez	RG: 20.062.446
Sidnéia Aparecida Dias Firmani	RG: 18.680.969-4
Silvana Bollini de Moraes Leone	RG: 8.249.167
Tiago Pultrini	RG: 33.327.484-2
Viviane Beatriz Bonatti Gallo	RG: 30.954.605-9
Viviane Bueno de Oliveira	RG: 25.773.238-X
Taise Leonel Assis	RG: 40.904.678-4

Art. 2º: Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 23 de janeiro de 2019

Gislaine Aline Maranho Rodrigues Capobianco

Diretora dos Serviços de Administração

De acordo

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 03/2019
de 01 de fevereiro de 2019

A Diretoria dos Serviços de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º: Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano letivo de 2019, de:

Ana Paula Frigato	RG: 34.532.119-4
Elis Piton Albanese Dassie	RG: 33.592.934-5
Murilo José da Silva	RG: 40.976.427-9
Regiane Ferreira Domingues Botura	RG: 19.668.402-X
Tamires Catarina Rabesco	RG: 47.172.639-4

Art. 2º: Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 01 de fevereiro de 2019

Gislaine Aline Maranho Rodrigues Capobianco

Diretora dos Serviços de Administração

De acordo

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 04/2019
de 01 de fevereiro de 2019

A Diretoria dos Serviços de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º: Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano letivo de 2019, de:

Alexandra Maria Martineli de Melo Ramon	RG: 17.806.644
Cilene Maria Fontes	RG: 40.472.330-5
Claudinei Frasson	RG: 20.062.384
Eliane Aparecida da Paz	RG: 41.005.938-9
Eliane Aparecida Justulin Fanton	RG: 20.303.427
Evandro Roberto Garcia	RG: 32.589.953-8
Fernanda Soto Lima Rossi	RG: 40.904.429-5
Maria Julia Silva de Almeida	RG: 21.171.567
Regina Celia Calarga de Lima	RG: 18.680.965
Silmara Cristina Forcin Peixe	RG: 24.488.543

Art. 2º: Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 01 de fevereiro de 2019

Gislaine Aline Maranho Rodrigues Capobianco

Diretora dos Serviços de Administração

De acordo

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 05/2019
de 05 de fevereiro de 2019

A Diretoria dos Serviços de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade

com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º: Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano letivo de 2019, de:

Aline Natália Guerreiro	RG: 47.332.667-X

Art. 2º: Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 05 de fevereiro de 2019

Gislaine Aline Maranho Rodrigues Capobianco

Diretora dos Serviços de Administração

De acordo

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE ATO DECISÓRIO Nº 06/2019
de 21 de fevereiro de 2019

A Diretoria dos Serviços de Administração, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Decreto Municipal nº 4.312 de 09 de dezembro de 2011, e em conformidade com o § 1º do Artigo 71 da Lei Municipal nº 2042 de 02 de abril de 1990 e parecer jurídico a respeito da acumulação de cargo:

RESOLVE:

Art. 1º: Considerar legal a acumulação de cargo, emprego e função, no âmbito do serviço público municipal, conforme declarações apresentadas, para o ano letivo de 2019, de:

Fabio José Zenni	RG: 10.688.762

Art. 2º: Esta publicação entra em vigor nesta data, sendo registrada e publicada por afixação no Quadro de Editais desta prefeitura, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Bariri.

Bariri, 21 de fevereiro de 2019

Gislaine Aline Maranho Rodrigues Capobianco

Diretora dos Serviços de Administração

Francisco Leoni Neto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

PAÇO MUNICIPAL "16 DE JUNHO"

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Camilo Resegue n° 68 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei N° 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP